

LEI Nº 691, DE 7 DE AGOSTO DE 1.968

"Que abre crédito especial de NCr\$ 74,20, a favor da LIGA AGUDENSE DE ESPORTES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS :-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Agudos decreta e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º.- Fica aberto, na Contadoria Municipal de Agudos, um crédito especial de NCr\$ 74,20 (Setenta e quatro cruzeiros novos e vinte centavos), a favor da LIGA AGUDENSE DE ESPORTES, para que ela solva os seus débitos seguintes :-

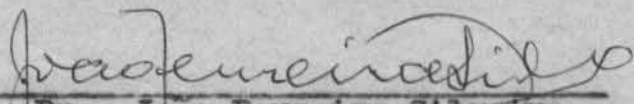
TIPOGRAFIA SÃO PAULO, desta cidade - 1967 - NCr\$ 24,20

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL - Capital...- NCr\$ 50,00

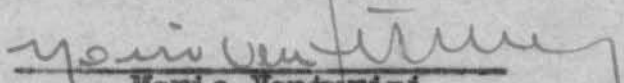
§ ÚNICO - O crédito óra aberto será coberto com parte do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Art. 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 7 de agosto de 1.968.


Dr. João Ferreira Silveira
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos sete de agosto de mil novecentos e sessenta e oito.


Mario Venturini
Secretário